

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 128/2022

Promove alteração no Anexo Único da Portaria nº 126/2020, que se refere à constituição das Comissões Regionais para o Processo de Avaliação Especial de Desempenho para o Estágio Probatório, conforme específica.

A Diretora Presidente em exercício do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao determinado pelo Artigo 5º da Portaria nº 052/2010,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o item **VIII** do **Anexo Único** da Portaria nº 126/2020, de 10 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a. Ericson Fagundes Marx, RG 4031917265/RS, matrícula 7342
- b. Marcos Rogério Silva Alves dos Santos, RG 64675125/PR, matrícula 3087
- c. Sady Domingos Alves Grisa, RG 106535795/PR, matrícula 6179

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 26 de julho de 2022



Vânia Moda Cirino
Diretora Presidente em exercício
IDR-Paraná